

LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CGE



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADOR
Elmano de Freitas da Costa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Marcelo de Sousa Monteiro

COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CGE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Marcelo de Sousa Monteiro

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Marcos Henrique de Carvalho Almeida

ASSESSORA JURÍDICA
Ana Zélia Cavalcante Oliveira

ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino

AGOSTO/2024

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	03
2.	OBJETIVO	03
3.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	03
4.	DEFINIÇÕES	04
5.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	05
5.1	Comitê Setorial de Proteção de Dados	05
5.2	Controlador	06
5.3	Operador	06
5.4	Encarregado de Dados Pessoais.....	07
6.	DIRETRIZES GERAIS	07
7.	CONSCIENTIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	08
8.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	09
9.	CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	10
10.	DISPOSIÇÕES FINAIS	11
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	11



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambeba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE/CE) valoriza a transparência e a segurança no tratamento de dados pessoais, assegurando o compromisso com a privacidade de todos os indivíduos cujos dados são coletados e tratados no âmbito de suas atividades. Esta Política estabelece as diretrizes e os princípios adotados pela CGE/CE em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), visando garantir que as informações pessoais sejam tratadas com responsabilidade, segurança e respeito aos direitos dos titulares.

Esta Política visa assegurar que os dados pessoais sejam utilizados apenas para as finalidades legítimas e necessárias, conforme os princípios estabelecidos pela legislação vigente, e que todos os procedimentos adotados estejam alinhados com as melhores práticas de governança e proteção de dados.

2. OBJETIVO

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem por objetivo estabelecer diretrizes, princípios e conceitos a serem seguidos por todas as pessoas e entidades que se relacionam com CGE/CE que em algum momento realizam operações de tratamento de dados pessoais, visando o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e outras normas vigentes. A política visa garantir que o tratamento dos dados seja feito de maneira transparente, segura e em conformidade com os direitos dos titulares dos dados.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todas as atividades da CGE/CE que envolvem o tratamento de dados pessoais, tanto em meios físicos quanto digitais. Ela abrange os servidores, colaboradores, prestadores de serviço e qualquer outro indivíduo ou entidade que realize o tratamento de dados pessoais em nome da CGE/CE;



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambeba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

4. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Política são adotadas as seguintes definições:

- a) **Agente de Tratamento:** é um conceito fundamental na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e refere-se a qualquer pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais. A LGPD divide os agentes de tratamento em dois tipos principais: o Controlador e o Operador;
- b) **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** órgão da administração pública federal responsável por fiscalizar e zelar pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território brasileiro;
- c) **Controlador:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- d) **Dados Pessoais:** qualquer informação relacionada a um indivíduo que possa ser usada para identificá-lo, direta ou indiretamente, ou para entrar em contato, por conta própria ou quando combinada com outras informações;
- e) **Dados Pessoas Sensíveis:** são dados pessoais que digam respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, prática ou orientação sexual, informações médicas ou de saúde, como histórico médico e prontuário físico ou eletrônico, informações genéticas ou biométricas, crenças políticas ou filosóficas, filiação política ou sindical, número do seguro social, número da carteirinha do plano de saúde e informações bancárias;
- f) **Encarregado de Dados Pessoais:** pessoa indicada pelo Controlador e/ou pelo Operador para atuar como ponto de contato entre a organização, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambeba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

- g) **Operador:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador, seguindo as instruções dele;
- h) **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e desta Política, a CGE/CE define os papéis e responsabilidades de todos os envolvidos no tratamento de dados pessoais. Qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que participe de qualquer fase do tratamento de dados pessoais, é responsável por garantir a privacidade e a proteção dessas informações, inclusive após o término do tratamento. Todos devem seguir rigorosamente as medidas técnicas e administrativas estabelecidas pela CGE/CE, assegurando o cumprimento das diretrizes de segurança e proteção de dados.

5.1 Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais

O Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais (CSPD) deverá ser instituído em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 18.699/2024, visando assegurar o cumprimento das diretrizes de proteção de dados no âmbito da CGE/CE.

As competências do CSPD seguirão as definições realizadas por meio do art. 8º da Lei Estadual nº 18.699/2024, assegurando que o Comitê atue de forma eficaz na promoção da conformidade com a legislação e na proteção dos direitos dos titulares de dados.



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambéa • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

5.2 Controlador

A CGE/CE, na qualidade de Controlador, é responsável por tomar todas as decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais no âmbito de suas atribuições.

São atribuições do Controlador:

- a) observar os fundamentos, princípios da privacidade e proteção de dados pessoais e os deveres impostos pela LGPD e por normativos correlatos no momento de decidir sobre um futuro tratamento ou realizá-lo;
- b) considerar o preconizado pelos art. 7º, art. 11 e art. 23 antes de realizar o tratamento de dados pessoais;
- c) indicar um encarregado pelo tratamento de dados pessoais, divulgando a identidade e as informações de contato do encarregado de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio institucional;
- d) cumprir o previsto pelos art. 46 e art. 50 da LGPD buscando à proteção de dados pessoais e sua governança;

5.3 Operador

Qualquer fornecedor de produtos ou serviços, que por algum motivo, realiza o tratamento de dados pessoais a eles confiados, são considerados operadores e devem seguir as diretrizes estabelecidas nesta política.

São atribuições do Operador:

- a) observar os princípios estabelecidos no Art. 6º da LGPD, ao realizar tratamento de dados pessoais;
- b) seguir as diretrizes estabelecidas pelo Controlador;
- c) antes de efetuar o tratamento, verificar se as diretrizes estabelecidas pelo controlador cumprem os requisitos legais presentes nos art. 7º, art. 11 e art. 23 da LGPD;



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambéba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

5.4 Encarregado de Dados Pessoais

O Encarregado de Dados Pessoais, também conhecido como *Data Protection Officer (DPO)*, é o responsável por atuar como ponto de contato entre a CGE/CE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O Encarregado desempenha um papel essencial na governança de dados pessoais, garantindo que a CGE/CE esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normas aplicáveis.

São atribuições do Encarregado de Dados Pessoais:

- a) receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- b) receber comunicações e requisições da ANPD e adotar providências;
- c) orientar os colaboradores da organização a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

6. DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes gerais da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CGE/CE definem os princípios fundamentais que norteiam o tratamento de dados pessoais em todas as atividades da instituição, garantindo conformidade com as normas legais e assegurando a proteção dos direitos dos titulares dos dados.

As seguintes diretrizes gerais devem ser observadas e aplicadas:

- a) devem ser estabelecidas revisões de processos com o objetivo de aferir a diminuição ou aumento de riscos que envolvem o tratamento de dados pessoais;
- b) a CGE/CE poderá utilizar arquivos (cookies) para registrar e gravar no computador do usuário as preferências e navegações realizadas nas



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambéba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

- respectivas páginas para fins estatísticos e de melhoria dos serviços ofertados, respeitando o consentimento do titular;
- c) a CGE/CE deve manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
 - d) deve ser elaborado o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD) relacionados às operações de tratamento, e atualizá-lo quando necessário;
 - e) A CGE/CE deverá desenvolver e manter atualizados as políticas/avisos de privacidade, que fornecerão informações sobre o processamento de dados pessoais em cada ambiente físico ou virtual, bem como detalhar as medidas de proteção de dados adotadas para salvaguardar esses dados pessoais;
 - f) serão formuladas regras de segurança, de boas práticas e de governança que definam procedimentos e outras ações referentes a privacidade e proteção de dados pessoais;
 - g) a aplicação desta Política será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD;
 - h) o tratamento de dados pessoais deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, conforme o interesse público, com o objetivo de executar competências legais e de cumprir as atribuições legais do serviço público;
 - i) a CGE/CE adotará mecanismos para que o titular do dado pessoal usufrua dos direitos assegurados pela LGPD e normativos correlatos;
 - j) a CGE/CE poderá compartilhar dados pessoais com órgãos governamentais, autoridades reguladoras e parceiros, observando rigorosamente a legislação vigente e assegurando a proteção e privacidade das informações. Esse compartilhamento será realizado em conformidade com os artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e os artigos 12 e 13 da Lei



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambeba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

Estadual nº 18.699/2024, sempre com a adoção de medidas adequadas para garantir a segurança e a proteção dos dados tratados;

7. CONSCIETIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

A conscientização, capacitação e sensibilização são pilares fundamentais para assegurar a correta aplicação das diretrizes de privacidade e proteção de dados pessoais na CGE/CE. Por meio de programas contínuos de capacitação e campanhas de conscientização, a CGE/CE busca fomentar uma cultura organizacional voltada para a segurança da informação, minimizando riscos e promovendo a responsabilidade no tratamento de dados.

As seguintes diretrizes devem ser observadas e aplicadas:

- a) será estabelecido o programa de treinamento e conscientização para que os colaboradores entendam suas responsabilidades e procedimentos na proteção de dados pessoais;
- b) as pessoas que possuem acesso aos dados pessoais na CGE/CE devem fazer parte de programas de conscientização, capacitação e sensibilização em matérias de privacidade e proteção de dados pessoais;
- c) a conscientização, capacitação e sensibilização em privacidade e proteção de dados pessoais deve ser adequada aos papéis e responsabilidades das pessoas;

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CGE/CE adota uma série de medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança da informação e proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perda, alteração ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

As seguintes diretrizes devem ser observadas e aplicadas:



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambéa • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

- a) para os incidentes de segurança da informação que possam acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais dos titulares, deve ser observado o Plano de Resposta a Incidentes da CGE/CE;
- b) a CGE/CE deve manter uma base de conhecimento com documentos que apresentam condutas e recomendações que melhoram o gerenciamento de risco e que orientam na tomada de ações adequadas em caso de comprometimento de dados pessoais;
- c) deverão ser adotadas medidas técnicas e organizacionais de privacidade e proteção de dados, dispostas a seguir, com o objetivo diminuir ou mitigar a existência incidentes com os dados pessoais do titular;
- d) para os procedimentos de Segurança da Informação deve ser observada a Política de Segurança da Informação da CGE/CE;

9. CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Este item tem como finalidade assegurar que o controlador observe rigorosamente se o terceiro, por meio de contratos, convênios ou quaisquer instrumentos afins, adota as medidas definidas pelo controlador com o propósito de cumprir os requisitos de privacidade e proteção de dados. O contrato entre as partes estabelece suas atribuições e responsabilidades.

Os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares atualmente em vigor, que de alguma forma envolvam o tratamento de dados pessoais, devem incorporar cláusulas específicas em total conformidade com a presente Política de Proteção de Dados Pessoais e que contemplem:

- a) cláusulas que proíbam o tratamento de dados pessoais para finalidades diferentes daquelas previamente informadas pelo controlador, garantindo que o operador se limite ao objetivo principal definido;
- b) requisitos de proteção de dados pessoais que os operadores de dados pessoais devem atender;



Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambéba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

- c) condições sob as quais o operador deve devolver ou descartar com segurança os dados pessoais após a conclusão do serviço, rescisão de qualquer contrato ou de outra forma mediante solicitação do controlador;
- d) diretrizes específicas sobre o uso de subcontratados pelo operador para execução contratual que envolva tratamento de dados pessoais;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A CGE/CE reserva-se o direito de revisar e atualizar esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais a qualquer momento, com o objetivo de mantê-la em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados. As atualizações serão publicadas nos canais oficiais da CGE/CE, e os titulares serão informados de alterações substanciais que possam impactar o tratamento de seus dados pessoais.

Em caso de conflito entre esta Política e a legislação aplicável, prevalecerão as disposições da legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, e a Lei Estadual nº 18.699/2024.

Todos os envolvidos no tratamento de dados pessoais no âmbito da CGE/CE, sejam servidores, colaboradores, operadores ou terceiros, devem observar e cumprir rigorosamente as disposições desta Política. O não cumprimento das obrigações aqui descritas poderá sujeitar os responsáveis às sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis, conforme a legislação em vigor.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Guia de Elaboração de Termo de uso e Política de Privacidade
https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_termo_uso_politica_privacidade.pdf



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima
Cambeba • Fortaleza / CE
CEP: 60.822-325
Fone: (85) 3101.3471

Política de Privacidade e Proteção de Dados da CGE/CE

Lei Estadual Nº 18.699/2024 – Modelo de Governança da Proteção de Dados do Poder Executivo Estadual;

Lei Nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

Modelo de Política de Proteção de Dados Pessoais, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;